

ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE PACATUBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2021

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, A EMPRESA NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.368.671/0001-26, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pelo Senhor MARINALDO BISPO, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, e domiciliado nesta Cidade, inscrita no CPF sob nº 989.XXX.XXX-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.913.659/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Horta Barbosa, nº10 — Grageru, Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua representante legal, o Sr. Jorge Carlos Guedes Souza, portador do CPF nº 903.XXX.XXX-53, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1°, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de Junho de 2024.

<u>CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual tcor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 03 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

MARINALDO BISPO
Data: 03/06/2024 13:13:09-0300
Verifique em https://validar.idi.gov.br

MARINALDO BISPO Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE

PE LOCACOES
LITDA: 14913659000143

NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

Jorge Carlos Guedes Souza

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

lang Ferreira B. Slues CPF